

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2023

Aprova Proposta do Departamento Técnico da CBAt.

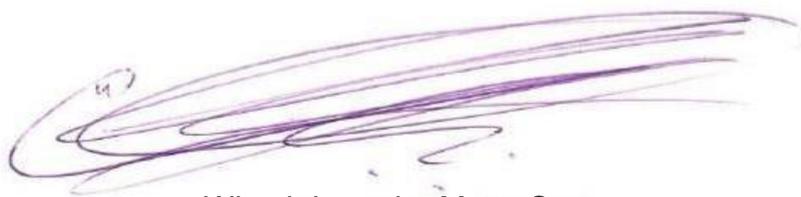
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - **APROVAR** proposta levada pelo Departamento Técnico da CBAt para o COB de estender o benefício do Camping preparatório pré Campeonato Sul-Americano Adulto para o revezamento 4x100m feminino.

Bragança Paulista, 21 de julho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt